

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo a revisão dos critérios de admissão ao Programa Português para Todos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda, em articulação com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, à revisão dos critérios de admissão para cidadãos incluídos em programas de acolhimento e integração no Programa Português para Todos, por forma a garantir o rápido e efetivo acesso à aprendizagem da língua portuguesa.

Aprovada em 10 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)